



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Nº. 11, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 23 DE FEVEREIRO de 2024 que Altera e acrescenta disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.

RELATORES: Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Nova Andradina (Lei Complementar 41/2002), no qual foi constatado a necessidade de adequar a legislação municipal com o quantitativo de vagas existentes, o seu respectivo aumento, bem como a criação de novos cargos.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2024.



SANDRO ROBERTO HOICI - MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado digitalmente
por SANDRO ROBERTO
HOICI:06477634864
Data: 2024.04.09
09:12:46-04'00'

MARCIA
BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527
343191

Assinado de forma
digital por MARCIA
BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.04.09
08:47:14 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480
146

Assinado de forma digital por
GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146
Dados: 2024.04.09 08:52:03
-04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação